



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja Louvado!"*



Indicação nº 0037/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha a **Reorganização do Tráfego na Av. Evaldo Braga e na Av. Tancredo Neves no bairro Ulisses Guimarães**.

Que a Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Semtran) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, analise e implemente medidas para reorganizar o fluxo de veículos na Av. Evaldo Braga, transformando-a em uma via de entrada do bairro Ulisses Guimarães, conforme descrito abaixo.

### Objetivos

1. Reverter os impactos econômicos negativos causados pelas mudanças no tráfego.
2. Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região da Av. Evaldo Braga.
3. Garantir uma circulação viária eficiente e organizada, atendendo às necessidades de moradores e comerciantes.

### Ações Propostas

1. **Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - Realizar um levantamento técnico para avaliar os impactos da mudança no fluxo de veículos.
  - Identificar alternativas e soluções que garantam a segurança e eficiência do trânsito.
2. **Readequação do Tráfego:**
  - Implementar a transformação da Av. Evaldo Braga e na Av. Tancredo Neves em uma via de entrada para o bairro.
  - Realizar intervenções como sinalização, pavimentação e ajustes nos pontos de acesso.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja Louvado!"*

### **3. Consulta Pública e Participação Comunitária:**

- o Promover audiências públicas e diálogos com a população para assegurar que a proposta atenda às demandas locais.

### **4. Acompanhamento e Monitoramento:**

- o Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar os resultados das mudanças no tráfego.
- o Monitorar continuamente os impactos na economia local e na fluidez do trânsito.

Vila Velha, 28 de janeiro de 2025



**Alex Recepute**

**Vereador de Vila Velha**

**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja Louvado!"*

### **Justificativa**

As recentes mudanças no tráfego de veículos na Av. Evaldo Braga têm gerado graves impactos econômicos e sociais na região. Atualmente, a avenida é utilizada como via de saída do bairro, o que limita a circulação e prejudica os comerciantes locais, uma vez que a área não recebe um fluxo diversificado e constante de veículos. Esse cenário tem levado ao fechamento de diversos negócios, afetando diretamente a geração de renda e a qualidade de vida da comunidade.

Essa demanda foi apresentada ao nosso gabinete pelo presidente da Associação de Moradores de Ulisses Guimarães, Sr. Lourival Dias, juntamente com a diretoria da associação e moradores da Av. Evaldo Braga. Eles relataram as dificuldades enfrentadas e solicitaram a indicação para a reorganização do tráfego, visando o restabelecimento do desenvolvimento econômico e social na região.

Transformar a Av. Evaldo Braga em uma via de entrada do bairro Ulisses Guimarães é essencial para:

1. **Viabilidade econômica:** Atrair maior movimentação de pessoas e veículos, promovendo um ambiente mais favorável ao comércio local e incentivando o crescimento econômico.
2. **Facilitação do trânsito:** Redistribuir o tráfego, garantindo um fluxo equilibrado e eficiente na região.
3. **Impactos positivos para a comunidade:** Revitalizar o comércio e melhorar a organização do trânsito, resultando em benefícios diretos para os moradores e comerciantes.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **28/01/2025 12:27**

Checksum: **007B0F6CC828D1180464F6488355FB66A73FC68047DA199ABF8F4D2F5B7071ED**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.